

Para efetivar o cadastramento para fins de recebimento de ICMS Ecológico de uma unidade de conservação municipal é necessário encaminhar um [requerimento](#) do município, devidamente

Unidade SEI: IEF/GCMUC - Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

[Publicação - Cadastro](#)

O Que é Fator de Qualidade?

Fator de Qualidade consiste em uma avaliação anual da gestão das unidades de conservação cadastradas para fins de recebimento de ICMS Ecológico, sendo um importante instrumento para verificar se as normas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estão sendo cumpridas, e deve ser encaminhado anualmente até o dia **15 de abril**.

Além disso, é uma variável importante que compõe a fórmula de cálculo para distribuição do

E-mail: icms.ecologico@meioambiente.mg.gov.br

Unidade SEI: IEF/GCMUC - Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

[Publicação - Pontuação Fator de Qualidade](#)

Valores repassados por município podem ser consultados [aqui](#).